

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2025.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva e Sala Virtual da Videoconferência pelo google.meet, às doze horas e cinco minutos, teve início a oitava reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pelo Diretor Presidente da AMPREV, senhor Jocildo Silva Lemos, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número vinte e dois, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Narson de Sá Galeno (Titular), Jorge Emanuel Amanajás Cardoso (Titular), Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem (Titular), Marcos Garbe (Titular), Helielson do Amaral Machado (Titular), Elionai Dias da Paixão (Titular), Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular).** Não houve **Justificativa de ausência.**

**ITEM 02** – Eleição do Presidente e Vice-Presidente do COFISPREV, conforme artigo 7º do Regimento Interno. O Presidente fez a apresentação deste item procedendo com a leitura do artigo sétimo do Regimento Interno do COFISPREV concernente as regras para escolha do Presidente e Vice-Presidente, “*Art. 7º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Fiscal da AMPREV serão eleitos pela maioria simples dos Membros presentes à reunião, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. § 1º Somente serão elegíveis os membros titulares do Conselho Fiscal da -AMPREV que sejam contribuintes do Regime Próprio de Próprio de Previdência Social – RPPS ou do Regime Próprio dos Militares do Estado do Amapá – RPPM. § 2º Caso não existam candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da AMPREV que atendam ao disposto no § 1º, do artigo 7º deste Regimento Interno, qualquer membro do Conselho Fiscal poderá concorrer à eleição. § 3º A eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Fiscal da AMPREV será realizada na primeira reunião de cada biênio, em votação aberta. § 4º Em caso de empate, considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo de contribuição ao RPPS ou RPPM e, persistindo o empate, o mais idoso. § 5º Proclamado o resultado da eleição, os candidatos eleitos serão imediatamente empossados nos seus cargos*”. Aberto o tempo para as inscrições. Com uma chapa única, composta por Narson de Sá Galeno para Presidente e Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro para Vice-Presidente, a eleição não precisou de votação. A chapa foi eleita por aclamação, com a aprovação unânime de todos. Com base no inciso quinto do artigo sétimo do regimento interno do COFISPREV, **declarou empossados, para o mandato de dois anos, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal o Conselheiro Narson de Sá Galeno e como Vice-Presidente a Conselheira Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro.** Após os agradecimentos dos empossados, o Diretor-Presidente repassou a direção dos trabalhos para o Presidente eleito para seguir com os itens de pauta, em seguida se retirou da sessão. O Presidente Narson seguiu com a pauta **ITEM 03** – Plano de Trabalho do COFISPREV 2025. O Presidente Narson agradeceu a confiança e se colocou à disposição, afirmando ter certeza de que a nova composição dará continuidade, com a mesma responsabilidade, aos trabalhos já desempenhados pelos colegiados anteriores. Informou que foi disponibilizado, no grupo de trabalho, o plano de trabalho contendo a proposta de temas para distribuição. Deixou os temas à disposição para escolha dos membros e comunicou que, na próxima reunião, será apresentada a atualização do plano com a respectiva distribuição para a nova composição. A Conselheira Adrilene deu as boas-vindas aos membros que estão compondo, pela primeira vez, este colegiado, expressou sua certeza de que será mais um mandato de muito aprendizado. O Conselheiro Elionai também deu as boas-vindas à nova composição, expressando grande satisfação em fazer parte deste colegiado. Sugeriu que os temas sejam apresentados ao plenário e que, na próxima reunião, seja validada a distribuição. Ressaltou a importância de definir essa questão o quanto antes, para não comprometer a realização da reunião, já que talvez não haja processos suficientes para



57 distribuir. Destacou que os colegiados vêm trabalhando essa metodologia conforme  
58 demonstrada no plano de trabalho, dividindo os temas de acordo com a expertise e  
59 afinidade. Chamou a atenção para o fato de que regimentalmente, alguns temas são  
60 obrigatoriamente e devem ser analisados mensalmente, sendo eles: os balancetes, o  
61 balanço, a prestação de contas e os processos de demonstrativos de investimentos,  
62 quanto aos demais são adicionados à pauta de acordo com a produtividade dos  
63 membros. O Presidente agradeceu a manifestação do Conselheiro, destacou que será  
64 definido prazo para que os pares possam se manifestar nas escolhas dos temas em que  
65 irão trabalhar, sendo acompanhado a metodologia proposta dos colegiados anteriores. A  
66 Secretária informou que há uma demanda de processos, como benefícios concedidos,  
67 folha de pagamento de benefícios e demonstrativos de investimentos, que não foram  
68 analisados por conta do término do mandato do Conselho anterior. Além disso, os  
69 balancetes contábeis do primeiro semestre ainda não foram enviados ao Conselho. A  
70 Secretaria também solicitará uma nova remessa de processos dos demais temas. Após  
71 deliberações, **ficou decidido que os temas serão disponibilizados no grupo de**  
72 **trabalho. Cada Conselheiro deverá selecionar dois itens. Na próxima reunião, será**  
73 **apresentada a atualização do plano de trabalho com a nova distribuição.** O  
74 Presidente registrou ainda, que será oficializado a gestão da AMPREV o pedido da  
75 remessa dos balancetes contábeis dos meses de janeiro a junho de 2025, com a maior  
76 brevidade possível, a fim de evitar prejuízos às atividades e aos resultados de  
77 fiscalização. **ITEM 04 – Comunicação dos Conselheiros.** Não houve. **ITEM 05 – O que**  
78 **ocorrer.** Não houve assunto. E nada mais havendo a tratar, o senhor o Presidente do  
79 COFISPREV encerrou a reunião às treze horas e trinta e seis minutos, agradecendo a  
80 presença de todos. A ata foi redigida por mim, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária,  
81 e será assinada pelos Conselheiros e Conselheira presentes. Macapá - AP, 6 de agosto  
82 de 2025.

83  
84 Jocildo Silva Lemos  
85 **Diretor-Presidente da AMPREV**

86  
87 Narson de Sá Galeno  
88 **Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV**

89  
90 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro  
91 **Conselheira Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

92  
93 Elionai Dias da Paixão  
94 **Conselheiro Titular**

95  
96 Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
97 **Conselheiro Titular**

98  
99 Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
100 **Conselheiro Titular**

101  
102 Jurandil dos Santos Juarez  
103 **Conselheiro Titular**

104  
105 Marcos Garbe  
106 **Conselheiro Titular**

107  
108 Helielson do Amaral Machado  
109 **Conselheiro Titular**

110  
111 Josilene de Souza Rodrigues  
112 **Secretária**

